



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N° 0487/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a previsão da transferência das instalações da Seção de Arquivo Judiciário, do quarto para o sexto andar do Edifício Presidente Médici, até o dia 04/05/07, noticiada através da Portaria TRT5 n° 458/2007,

RESOLVE:

I - **SUSPENDER** as atividades do posto de atendimento ao público externo da Seção de Arquivo Judiciário, localizado no quarto andar do Edifício Presidente Médici, nos dias 03 e 04/05/07.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.
Salvador, 02 de maio de 2007.

ROBERTO PESSOA
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Publicada no Diário da Justiça do TRT da
5ª Região
Edição de / /2007.